

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 72, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, do Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024, que alterou o Estatuto da FCRB, a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, e o que consta do Processo nº 01550.000313/2025-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIEGO DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.787.685, e DIOGO AONI BALAGUER, matrícula SIAPE nº 3.133.072, para, nesta ordem, sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe do Serviço de Gestão Logística, CCE 1.05, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de Pessoal FCRB nº 42, de 29 de abril de 2025, publicada no DOU de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SANTINI



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Souza Santini Rodrigues, Presidente**, em 26/08/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191775** e o código CRC **9B2EFEAA**.